RELATÓRIO DE GESTÃO

2013

ÍNDICE

Introdução	3
Síntese da Atividade Municipal	8
Análise da execução orçamental	14
Modificações aos documentos previsionais	16
Resumo da Execução Orçamental	17
Receita	20
Despesa	21
Despesa corrente e capital	22
Despesas de funcionamento	24
Despesa com pessoal	25
Equilíbrio orçamental	26
Movimentos de tesouraria	27
Indicadores gerais de atividade	27
Rácios de execução orçamental	29
Situação económica e financeira	31
Análise do Balanço	31
Análise da Demonstração de Resultados	33
Indicadores económico-financeiros	34
Dívida Municipal	37
Endividamento	38
Proposta de aplicação de resultados	44
Considerações finais	45

INTRODUÇÃO

Submete-se à aprovação do Órgão Executivo o Relatório e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Ponta do Sol, relativa ao ano económico de 2013, conforme determina o disposto no n.º 1 da alínea i) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

As disposições legais, citadas anteriormente, dispõem que as contas dos Municípios são apreciadas pelo Órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, no mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

A prestação de contas obedece ao disposto no ponto 3 das considerações técnicas do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e nas Instruções n.º 2/2013 da Seção Regional da Madeira, que procede à aplicação à Região Autónoma da Madeira da Resolução n.º 26/2013 – Alteração à Resolução n.º 4/2001 – 2ª Seção – Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Seção – instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

O relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no ponto 13 do POCAL, que procura clarificar quanto às origens das receitas e despesas do Município de Ponta do Sol, bem como relativamente à sua situação económica e financeira. Dos conteúdos tratados destacam-se os dados relativos à Execução Orçamental, sendo disponibilizadas informações relativas à receita e despesa prevista no Orçamento de 2013, com especial relevância para a execução das Grandes Opções do Plano.

Organização municipal

A Organização do Município de Ponta do Sol carateriza-se pela existência de duas estruturas fundamentais, uma política e outra administrativa.

Estrutura política

A estrutura política assenta em dois órgãos, a Câmara Municipal, com funções essencialmente executivas e a Assembleia Municipal, com funções de natureza predominantemente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida pela primeira.

A Assembleia Municipal é composta por 18 deputados, dos quais 15 são eleitos diretamente pelo colégio eleitoral do município e 3 indiretamente, uma vez que assumem aquela função na qualidade de Presidentes de Junta de Freguesia que constituem a divisão administrativa do Concelho de Ponta do Sol.

A Câmara Municipal é constituída por 5 membros – 1 Presidente e 4 Vereadores, a quem compete, um quadro de delegações previamente estabelecido, que tem o grosso da responsabilidade pela definição das estratégias e políticas municipais, bem como as decisões mais relevantes sobre a atividade dos serviços municipais.

Estrutura organizativa

A estrutura orgânica do Município de Ponta do Sol foi alterada durante o ano de 2013, visando responder aos desafios que nos são colocados em consequência da reorganização dos serviços, sendo que o Regulamento Orgânico em vigor foi aprovado na Assembleia Municipal em reunião realizada no dia 27 de dezembro de 2012.

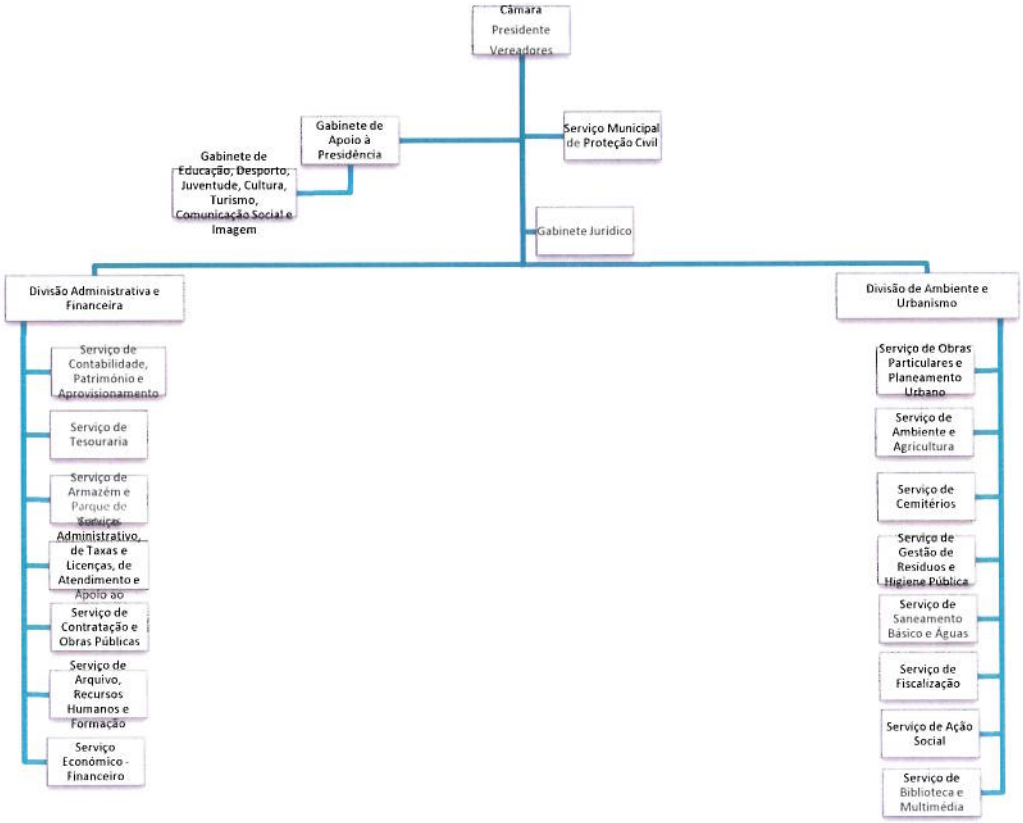

Em 31 de dezembro de 2013, no Município de Ponta do Sol existiam 81 trabalhadores com Contrato por Tempo Indeterminado, número ligeiramente inferior ao registado no ano anterior. Nesta data 1 dos trabalhadores encontrava-se em Licença sem vencimento.

O presente documento constitui o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras relativo ao ano de 2013, refletindo a atividade municipal desenvolvida, a organização municipal, o capital humano e a situação económica e financeira do Município de Ponta do Sol. Pretende-se que constitua um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de rapidamente e de forma simples se visualizarem as informações, que se julgam suficientes à avaliação global e o acompanhamento da situação, tanto nos domínios orçamental, como económico e financeiro.

Neste pressuposto, aborda-se a situação económica e financeira do Município, no final de 2013, nas vertentes "orçamental" e "patrimonial".

Este documento reflete as linhas orientadoras da ação municipal direcionadas para o desenvolvimento integrado e sustentável do município e evidencia a transparência da gestão do órgão executivo.

Dos conteúdos tratados, destacamos, assim, os dados relativos à execução orçamental, através dos quais são disponibilizadas informações detalhadas sobre a execução das receitas e despesas previstas no Orçamento de 2013 e o inerente reflexo na situação patrimonial do Município (execução patrimonial).

O presente relatório, relativo ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013, tem por objetivo:

a) Explicar os níveis de execução conseguidos, referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, no que respeita à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e de tesouraria.
b) Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes setores de atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento.
c) Analisar a situação financeira da autarquia do ponto de vista patrimonial, considerando o Balanço a 31 de Dezembro de 2013 e a Demonstração de Resultados.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de uma forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro. Focar-se-á numa análise orçamental e numa análise patrimonial, espelhando a execução do Orçamento e Grandes Opções do Plano, mas também permitindo avaliar económica e financeiramente o Município de Ponta do Sol no exercício.

O Orçamento da Autarquia para 2013 foi elaborado de forma a dar cumprimento aos princípios orçamentais, contabilísticos e de controlo interno definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Assim, e nos termos do art.º 6 do POCAL, são apresentados como documentos de Prestação de Contas, entre outros, os seguintes Mapas:

a) Plano Plurianual de Investimentos;
b) Orçamento;
c) Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos;
d) Mapas de Execução Orçamental;
e) Balanço;
f) Demonstração de Resultados;
g) Anexos às Demonstrações Financeiras.

Na metodologia utilizada foram elaborados quadros, gráficos e rácios que evidenciam os dados indicados em cada capítulo. Para um melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas da gestão municipal são apresentados, também, elementos relativos à execução dos anos anteriores.
Apesar do contexto desfavorável verificado em 2013, o Município de Ponta do Sol, apresenta resultados positivos, evidenciando o reforço da consolidação do equilíbrio financeiro alcançado nos últimos anos. Para isso contribuíram as medidas impostas pela vereação camarária, que face à grave crise financeira verificada no País e à quebra de receitas, continuou a impor cortes na despesa orçamental de modo a garantir que os compromissos assumidos se acomodassem aos recursos financeiros disponíveis.

O executivo municipal desenvolveu importante esforço, recorrendo a todos os mecanismos legais, económico-financeiros, técnicos e administrativos ao seu alcance, para que se concretizassem tanto quanto possível as atividades previstas, tendo procurado atingir os melhores resultados possíveis, na prossecução dos objetivos definidos.

2 – SÍNTESE DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

O Orçamento e Opções do Plano para o exercício de 2013 tinham como principais objetivos promover o desenvolvimento económico e valorização do concelho; orientar a ação da autarquia na promoção do bem-estar social e cultural e reforçar o apoio às associações culturais e desportivas, numa ação concertada e articulada de desenvolvimento integrado do concelho.

Olhar para as pessoas sem nunca perder de vista o posicionamento estratégico do concelho, foi a principal aposta do executivo e a linha condutora da sua atuação no decorrer deste exercício económico. Continuamos a defender que mais importante do que os números e as taxas são os projetos, as realizações e a satisfação das populações. E neste sentido, o exercício de 2013 demonstra investimento, ação e preocupação em todos os domínios do desenvolvimento sustentado e sustentável.

Gabinete de Apoio à Presidência

No decorrer do ano de 2013, o Gabinete de Apoio à Presidência, prestou serviços de assessoria, designadamente nos domínios do secretariado, da informação e das relações públicas. Colaborou diretamente com o Presidente da Câmara e restantes Vereadores, no desempenho das suas funções e assegurou a ligação com os órgãos colegiais do Município e Juntas de Freguesia. Apoiou, na organização de diversos eventos sociais, desportivos, culturais e recreativos que se realizaram no Concelho, nos quais destacamos:

- Continuação do programa "Sol Cultural", que decorreu nos meses de julho e agosto, para as crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, de modo a proporcionar umas férias mais ativas e enriquecedoras para os participantes;

- Continuação do programa "Ginástica para Todos", em todo o concelho de Ponta do Sol, dirigida a toda a população em geral.

- VIII Feira Regional da Cana-de-açúcar;

- Feira Cores no Jardim Municipal;

- Manutenção do site de Internet do Município.

Além disso, promoveu toda a preparação, concretização e acompanhamento de todas as cerimónias protocolares da responsabilidade do Município.

Divisão Económica e Financeira

A Divisão Económica e Financeira continuou a assegurar os meios económicos, financeiros e materiais necessários à persecução das atividades do Município, garantindo deste modo, um eficiente e eficaz planeamento económico e financeiro.

Atividades desenvolvidas:

- Elaboração dos documentos previsionais – Orçamento, Plano de Atividades, Plano Plurianual de Investimentos e respetivo Relatório;

- Elaboração de revisões e alterações orçamentais;

- Elaboração dos documentos da Prestação de Contas;

- Prestação de informação sobre a situação financeira do Município a diversas entidades, nomeadamente: Direção Geral das Autarquias Locais, Direção Regional de Estatística, Direção Regional da Administração Pública Local, Inspeção Geral de Finanças, etc;

- Realização dos pagamentos fiscais obrigatórios;

- Prestação de informação no âmbito das várias auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas;

- Aquisição de bens e serviços necessários à atividade municipal;

- Elaboração de diversos procedimentos de aquisição de bens e serviços e obras públicas;

- Controlo de atribuição de subsídios às várias entidades de caráter cultural, social e desportivo;

- Registo e controlo de toda despesa/custos e receita/proveitos.

Serviço Jurídico

1 - Foram elaborados pareceres e estudos jurídicos que versaram sobre as seguintes temáticas:

- Eleitos Locais;

- Urbanização e Edificação;

- Responsabilidade Civil Extracontratual das Entidades Públicas;

- Licenciamentos diversos da competência da Câmara Municipal;

- Salubridade;

- Abastecimento de Água Potável;

- Recursos Humanos;

2 - Foi dado acompanhamento à Presidência e às unidades orgânicas municipais, de forma presencial, através de esclarecimentos orais e participação em diversas reuniões;

3 – Participação na análise, preparação e alteração de Regulamentos Municipais;

4 – Apoio na distribuição de legislação pelos diversos serviços;

5 – Participação nos processos de formação de contratos no âmbito da contratação pública;

6 – Assegurar/encaminhar o expediente relativo a notificações, participações, queixas e solicitação de informações a outras entidades.

Serviço de Obras Públicas

Da atuação municipal podemos evidenciar os investimentos efetuados na rede viária, que continuou a merecer a atenção do executivo e que se revelou essencial para as acessibilidades das populações. Deve destacar-se ainda o grande esforço efetuado para melhorar os acessos secundários, nas freguesias, quer através de alargamentos das vias, quer através de pavimentações, ou outros melhoramentos, importantes nas zonas altas do concelho.

Serviço de Educação, Desporto e Tempos Livres

A área da Educação é um dos pilares fundamentais em que assenta o desenvolvimento local, considerando-a o Município de Ponta do Sol, desde sempre, uma área de intervenção prioritária, em todos os níveis de ensino. Tem sido dado destaque ao Ensino Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo, com a melhoria das condições físicas e didáticas.

Apoiamos os estudantes do ensino superior, através da atribuição de uma bolsa de estudo, de valores compreendidos entre 25€ e 75€, para o ano de 2012/2013 tendo sido atribuídas 88 bolsas. Foi também assegurado o transporte escolar, para as crianças que frequentam o 1º ciclo de ensino (foi considerado as que residem a uma distância igual ou superior a 1 Km).

Este Município, procedeu a atribuição de apoios financeiros a várias entidades culturais, desportivas e sociais, de modo a propor, incentivar e colaborar em atividades efetuadas por entidades parceiras. Executou trabalhos de recuperação de espaços desportivos, construção e substituição de alguns materiais existentes, privilegiando um desenvolvimento desportivo coerente, integrado, endógeno e sustentado, considerando o desporto como um fator de valorização humana e social e como um meio privilegiado de formação e ocupação de tempos livres, constituindo-se a autarquia como um elemento catalisador e de intervenção direta no processo de incremento do desporto no cencelho.

Serviço de Ação Social

Na área social, foram também concentrados alguns esforços. Continuou-se o apoio à habitação de famílias carenciadas, em materiais de construção civil. A atribuição destas ajudas, inserida na política social desta Autarquia, obedece aos critérios estabelecidos no regulamento municipal para a

conservação e recuperação ou beneficiação de habitações degradadas para pessoas carenciadas do concelho.

Ao longo do ano de 2013, o Serviço de Ação Social desenvolveu o seu trabalho nos seguintes contextos:

- Na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta do Sol, como parceiro e coordenador de processos;

- No Núcleo Local de Inserção, como parceiro na análise e decisão de requerimentos a solicitar Rendimento Social de Inserção;

- Na instrução de processos de candidatura ao programa PRID (Programa de Recuperação de Imóveis degradados), desenvolvido pelo IHM, EPE e apoio aos mutuários no processo anual de revisão de prestação PRID;

- Na instrução e análise de processos de candidatura ao Regulamento de Apoios Sociais;

- Na instrução e análise das candidaturas no âmbito do Regulamento de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior.

Serviço de Ambiente

O ambiente é também considerado uma área prioritária para o executivo municipal, nunca descurando a importância dos espaços verdes e dos parques e jardins públicos, cuja construção, melhoria e manutenção tem sido constante. As infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico formam igualmente alvos de investimentos continuados no sentido de melhorar as existentes e ampliar as redes, de modo a cobrir a maior área possível.

No que concerne à limpeza urbana, foram realizadas as habituais limpezas de arruamentos do concelho, recorrendo a mondas e à varredura manual e mecânica. Foram também efetuados limpezas nas praias, ribeiros, ribeiras, assim como lavagem de arruamentos.

No que concerne à recolha, foram recolhidos de forma seletiva os seguintes resíduos: papel/cartão, vidro, embalagens de plástico e metal, pilhas e outros resíduos a pedido dos interessados, nomeadamente, resíduos verdes, equipamentos eletrónicos e elétricos e efetuada a aquisição de ecopontos.

Divisão de Urbanismo

Processo de Revisão do PDM da Ponta do Sol

Foram submetidos ao período de discussão pública, a Revisão do PDM, Relatório Ambiental e demais elementos complementares (mapas de ruído, carta educativa e carta de riscos).

Durante o período de discussão pública foram realizadas ações de sensibilização e esclarecimento, dirigidas a autarcas e público em geral.

Numa ótica de descentralização e proximidade com a população estabeleceu-se um programa de atendimento local, distribuído por 4 centralidades do município onde um técnico do gabinete da D.A.U. esteve disponível permanentemente para atendimento individual.

O Plano Diretor Municipal entrou em vigor em maio de 2013.

Avaliação Geral de Imóveis – IMI

Continuação dos trabalhos de recolha de dados para efeitos da avaliação geral de acordo com o CIMI.

Até dezembro foram processados e inseridos dados na plataforma da AT relativos a cerca de 50% do total de 4656 a inserir.

Projetos/Obras

Foram elaborados diversos estudos/projetos de obras públicas de iniciativa municipal e foi realizado o acompanhamento de intervenções/obras em moradias unifamiliares com apoio social.

Deram ainda entrada os seguintes processos relativos a obras particulares:

		2013
PROCESSOS COM ENTRADA		
CN		14
R		1
A		12
OBPOUT/OBPINP/OBPOUT		13
TOTAL DE CN+R+A		40
LOTEAMENTOS	LOT	0
PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO		7
ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS*		23
PROCESSOS DE UTILIZAÇÃO		51
ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO EMITIDOS		45

Para além dos projetos já mencionados, de maior visibilidade, outros foram desenvolvidos em áreas mais administrativas, mas de igual importância para o Município.

Toda a atividade agora elencada reflete uma preocupação constante em aproximar as políticas municipais das necessidades dos seus munícipes, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado do concelho, mesmo com as dificuldades vividas em consequência do ambiente económico recessivo.

3 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Pretende-se, com este capítulo, proceder a uma breve síntese dos elementos relativos à execução orçamental e patrimonial do ano de 2013, nomeadamente, no que diz respeito ao comportamento e evolução histórica das suas principais variáveis face ao orçamento corrigido e à sua evolução.

A análise, ainda que de forma sintética e global, da contabilidade orçamental permite-nos acompanhar todo o processo de realização de despesas e arrecadação de receitas. Este estudo, baseado nos mapas de execução orçamental que fazem parte integrante dos documentos de prestação de contas da Autarquia, visa numa primeira abordagem, comparar o valor do orçamento inicial e o corrigido, resultado das modificações orçamentais, com os valores da execução orçamental a fim de evidenciar os desvios de execução mais significativos.

De salientar que a taxa de execução da despesa traduz as obrigações efetivamente pagas e não a totalidade das obrigações assumidas para com terceiros. A taxa de execução orçamental da receita é calculada com base nas receitas cobradas líquidas, ou seja, as receitas cobradas brutas corrigidas dos reembolsos e restituições.

Orçamento

A comparação entre o orçamento inicial, final e executado permite aferir da concretização das previsões realizadas, nomeadamente na angariação da receita estimada, visto que esta arrecadação é que condiciona a despesa.

Os montantes orçados e realizados de 2010 a 2013 apresentam a seguinte evolução:

Q. 1 – Evolução Orçamento Inicial (valores em €)

	Receita			Despesa		
	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Receita Execução	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Despesa Execução
2010	13.438.830,00€	13.471.552,78€	6.834.013,99€	13.438.830,00€	13.471.552,78€	6.622.128,45€
2011	10.904.469,00€	11.379.037,34€	7.592.010,57€	10.904.469,00€	11.379.037,34€	7.316.602,13€
2012	7.268.144,95€	7.496.506,89€	5.755.350,85€	7.268.144,95€	7.496.506,89€	5.546.371,77€
2013	6.310.435,00€	6.686.494,81€	6.452.196,80€	6.310.435,00€	6.686.494,81€	5.720.401,79€

Nos valores de execução estão considerados os montantes referentes à utilização do saldo da gerência do ano anterior. No caso de 2013 é de 731.795,01€.

G.1 – Evolução da Receita

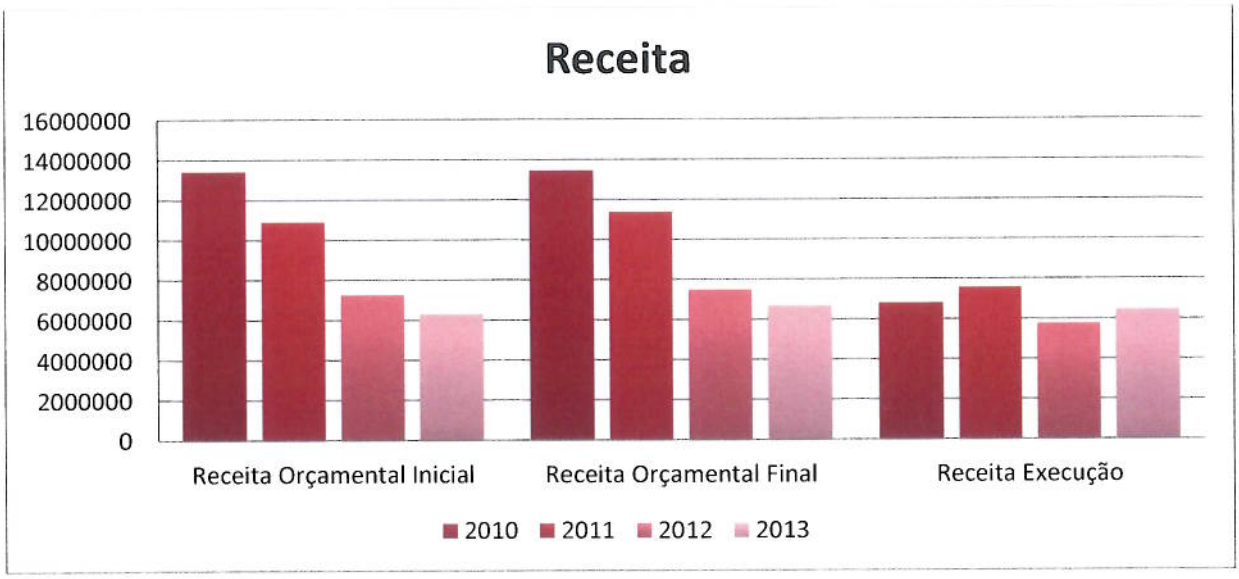

G.2 - Evolução da Despesa

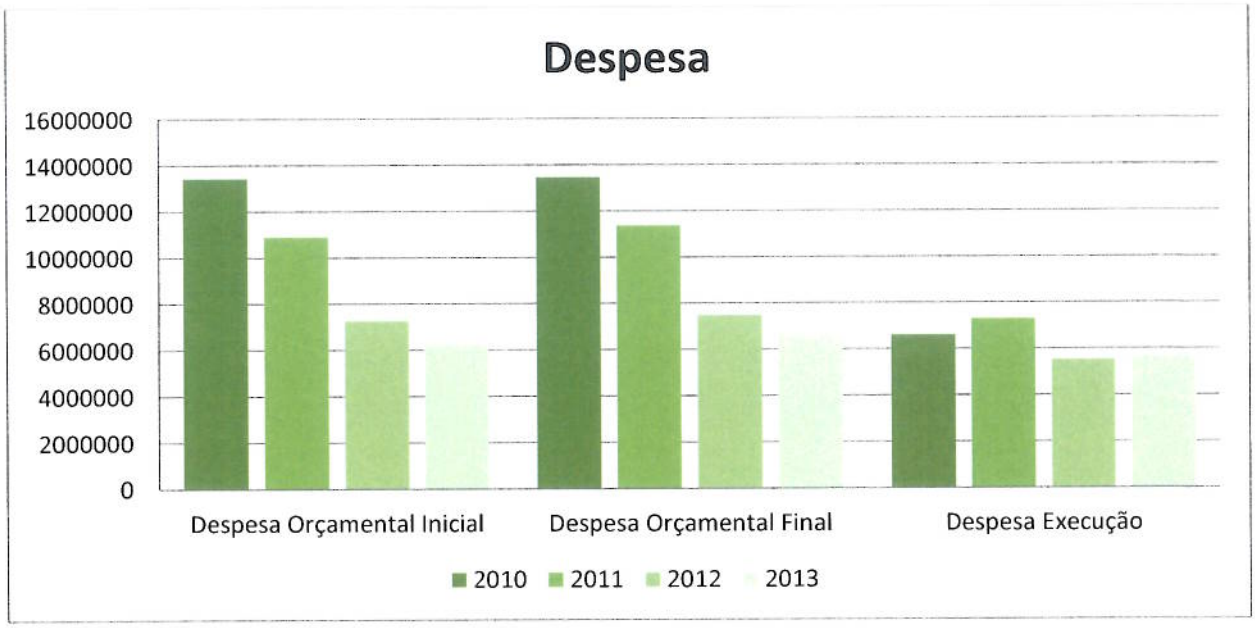

Tendo em conta a principal separação, do ponto de vista económico, capital e corrente, que se aplica tanto à receita como à despesa, encontra-se evidenciada no gráfico seguinte. As rubricas correntes são superiores às de capital, sendo a receita superior à despesa, com 96,5% e 85,6% de taxa de execução.

Q. 2 – Evolução do Orçamento inicial/final corrente

(valores em €)

	Receita Corrente			Despesa Corrente		
	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Receita Execução	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Despesa Execução
2010	6.966.773,96€	7.491.566,46€	4.757.734,54€	6.436.651,97€	6.811.310,97€	4.530.064,94€
2011	5.836.914,00€	6.331.882,34€	4.228.670,87€	5.746.564,00€	6.025.032,34€	4.017.434,87€
2012	4.727.018,22€	4.737.400,15€	4.042.651,10€	4.710.319,05€	4.913.005,01€	3.892.811,52€
2013	5.016.092,31€	5.016.092,31	4.799.871,23	4.324.226,81	4.533.955,89	4.053.239,08

Q. 3 – Evolução do orçamento inicial/final capital

(valores em €)

	Receita Capital			Despesa Capital		
	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Receita Execução	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Despesa Execução
2010	6.472.056,04€	5.979.986,32€	2.066.045,46€	7.002.178,03€	6.660.241,81€	2.092.063,51€
2011	5.067.555,00€	5.047.155,00€	2.899.745,41€	5.157.905,00€	5.359.005,00€	3.299.167,26€
2012	2.541.126,73€	2.478.000,64€	1.436.560,91€	2.557.825,90€	2.583.501,88€	1.653.560,25€
2013	1.294.342,69€	1.460.423,42€	1.440.425,81€	1.986.208,19€	2.152.538,92€	1.667.162,71€

3.1 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Quer o orçamento, quer as grandes opções do plano (GOP), procuraram aproximar-se, o mais possível, do real desempenho do Município. Contudo, porque se trata de previsões e porque o âmbito da intervenção municipal é bastante alargado, surgem regularmente despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, originando reajustamentos das diversas rubricas da despesa e receita, traduzidos em modificações orçamentais.

Em 2013 foram efetuadas 21 modificações orçamentais, traduzindo-se em 20 alterações e 1 revisão, que traduziram, essencialmente, transferências de verbas de rubricas dotadas em excesso ou que se verificaram não ter execução orçamental conforme previsto, para rubricas que se encontravam insuficientemente dotadas.

Das modificações orçamentais realizadas resultou, do lado da despesa, um valor total de reforços de 844.982,37€ e diminuições de 468.922,56€, enquanto do lado da receita foram efetuadas 1 revisões orçamentais, sendo que os reforços foram no montante de 376.059,81€.

As alterações ao orçamento não modificaram significativamente a sua estrutura, mantendo-se as despesas correntes e as despesas de capital nas mesmas posições relativas ao orçamento final e no inicial.

3.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A estrutura da contabilidade orçamental assenta em "Receitas correntes" e "Receitas de capital", que têm por finalidade suportar as "Despesas Correntes" e as "Despesas de Capital", respeitando assim o "Princípio de Equilíbrio Orçamental", numa perspetiva de otimização de recursos disponíveis, face às necessidades das despesas a realizar.

O presente ponto visa dar ênfase à análise da execução orçamental das receitas e das despesas, avaliando o comportamento das diversas componentes.

Os quadros e gráficos apresentados seguidamente procuram facilitar a leitura da situação financeira atual e da sua evolução. No Orçamento inicial de 2013, comparativamente a 2012, verificou-se as seguintes alterações, em valor absoluto e percentual:

Q. 4 – Comparação Orçamento Inicial 2013/2012 (valores em €)

	Receita				Despesa			
	Orçamento		Variação		Orçamento		Variação	
	2013	2012	Valor	%	2013	2012	Valor	%
Corrente	5.016.092,31	4.727.018,22	289.074,09	6%	4.324.226,81	4.710.319,05	-386.092,24	-8%
Capital	1.294.342,69	2.541.126,73	-1.246.784,04	-49%	1.986.208,19	2.557.825,90	-571.617,71	-22%
Total	6.310.435,00	7.268.144,95	-957.709,95	-13%	6.310.435,00	7.268.144,95	-957.709,95	-13%

Quanto à execução do Orçamento, comparando com 2012, registaram-se os seguintes valores:

Q. 5 – Comparação Execução do Orçamento 2013/2012

(valores em €)

	Receita				Despesa			
	Execução		Variação		Execução		Variação	
	2013	2012	Valor	%	2013	2012	Valor	%
Corrente	4.799.871,23€	4.042.651,10€	757.220,13€	16%	4.053.239,08€	3.892.811,52€	160.427,56€	4%
Capital	1.440.425,81€	1.436.560,91€	3.864,90€	0%	1.667.162,71€	1.653.560,25€	13.602,46€	1%
Out. rec	211.899,76€	276.138,84€	-64.239,08€	-23%	0,00€	0,00€	0,00€	0%
Total	**6.452.196,80€**	**5.755.350,85€**	**696.845,95€**	**11%**	**5.720.401,79€**	**5.546.371,77€**	**174.030,02€**	**3%**

A comparação entre o orçamento inicial e final permite aferir da capacidade financeira da sua execução, em face do volume receitas efetivamente arrecadado. Do total da receita e despesa previstas para o Orçamento de 2013 verificaram-se os seguintes valores e taxas de execução:

Q. 6 – Comparação do orçamento inicial/final e execução

(valores em €)

	Receita				Despesa			
	Orçamento		Execução		Orçamento		Execução	
	Inicial	Final	Valor	%	Inicial	Final	Valor	%
Corrente	5.016.092,31€	5.016.092,31€	4.799.871,23€	96%	4.324.226,81€	4.533.955,89€	3.892.811,52€	86%
Capital	1.294.342,69€	1.460.423,42€	1.440.425,81€	99%	1.986.208,19€	2.152.538,92€	1.667.162,71€	78%
Out. rec	0,00€	209.979,08€	211.899,76€	100 %	0,00€	0,00€	0,00€	0%
Total	**6.310.435,00€**	**6.686.494,81€**	**6.452.196,80€**	**97%**	**6.310.435,00€**	**6.686.494,81€**	**5.720.401,79€**	**86%**

O quadro seguinte permite analisar a evolução da receita e da despesa ao longo do ano. A execução da receita traduz a cobrança efetiva das receitas, numa perspetiva de otimização de recursos recebidos face às despesas realizadas.

Q. 7 – Evolução da receita e da despesa ao longo do ano

(valores em €)

Mês	Receita				Despesa		
	Corrente	Capital	Out. Rec.	Total	Corrente	Capital	Total
Janeiro	344.219,98	54.159,00	5,30	398.384,28	249.642,93	75.657,22	325.300,15
Fevereiro	402.256,94	54.159,00	0,21	456.416,15	451.598,11	15.012,08	466.610,19
Março	350.461,08	54.159,00	1.095,78	405.715,86	229.282,58	90.197,93	319.480,51
Abril	341.479,11	54.159,00	209.150,81	604.788,92	383.042,96	81.098,09	464.141,05
Maio	558.600,09	54.159,00	0,00	612.759,09	226.464,48	41.136,04	267.600,52
Junho	366.070,36	54.159,00	0,00	420.229,36	451.042,48	126.849,19	577.891,67
Julho	391.783,17	291.219,64	195,51	683.198,32	409.242,50	133.455,50	542.698,00
Agosto	447.478,31	111.889,95	43,15	559.411,41	314.082,38	85.134,97	399.217,35
Setembro	333.803,34	122.672,47	1.084,93	457.560,74	273.824,53	107.105,46	380.929,99
Outubro	360.629,46	105.026,31	147,12	465.802,89	477.836,24	205.261,60	683.097,84
Novembro	425.320,55	224.996,64	79,19	650.396,38	297.617,12	268.968,58	566.585,70
Dezembro	477.768,84	259.666,80	97,76	737.533,40	289.562,77	437.286,05	726.848,82

G. 3 - Evolução da receita e da despesa ao longo do ano

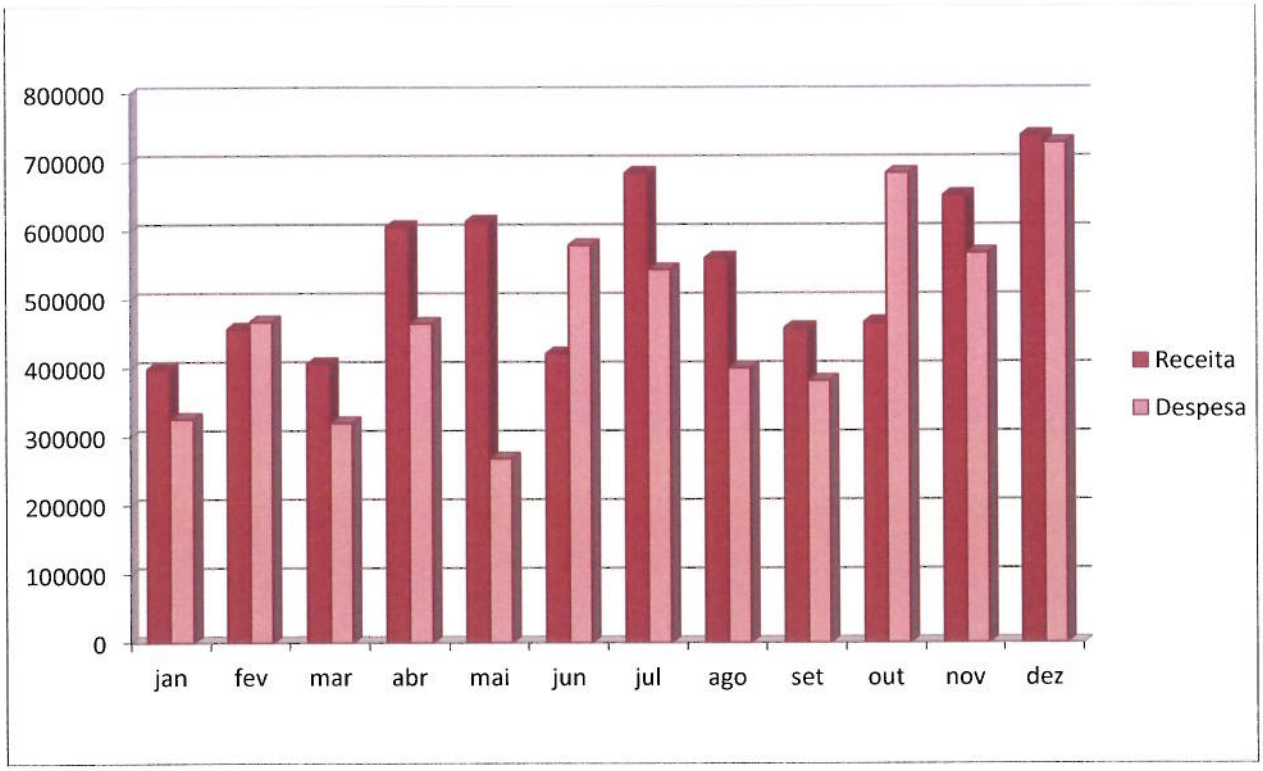

3.2.1 – RECEBIMENTOS/RECEITA

A receita total arrecadada em 2013 atingiu os 6.452.196,80€ tendo aumentado, em relação ao ano de 2012, cerca de 11%, ou seja, em termos absolutos, mais de 696.845,95€. Este valor representa uma execução de cerca de 96,5% em relação aos valores previstos. As receitas correntes são compostas por receitas mais facilmente previstas que resultam, em parte, da aplicação das regras previsionais do POCAL, enquanto as receitas de capital, pela sua natureza, são normalmente mais dependentes do ambiente conjuntural e das condições dos diversos agentes económicos e, portanto, sujeitas a maiores desvios.

As receitas correntes com uma execução de 95,7%, servem de base à gestão corrente da autarquia, permitindo o financiamento de todas as despesas correntes. Conforme se pode observar na composição da receita corrente, as rubricas com maior peso na execução são os Impostos Diretos (IMI, IMT, IUC), Transferências Correntes e a Venda de Bens e Prestação de Serviços (Água, Saneamento). O peso do capítulo **Venda de Bens e Serviços** no total da receita corrente cobrada (95,7%), reflete a importância dada, pelo Município, ao desenvolvimento das suas competências e atividades, na prossecução do interesse público, tendo em vista a satisfação das necessidades coletivas das populações, nomeadamente, no que respeita aos domínios sociais, económicos, culturais e desportivos.

De realçar, a não aplicação da "Derrama" aos empresários deste Concelho. Deste modo, contribuímos para o estímulo da atividade comercial, industrial ou agrícola gerada, não penalizando fiscalmente quem é responsável pela criação e manutenção de postos de trabalho.

Com pode ser observado as receitas provenientes do IMI e do IUC, tiveram uma execução acima dos 100%, muito por força do aumento do IMI em resultado das avaliações realizadas pela Autoridade Tributária em conjunto com o Município no âmbito do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis). As receitas fiscais, cobradas no concelho, são mensalmente, transferidas pela Direção-Geral dos Impostos para a autarquia, existindo encargos pela sua cobrança, de acordo com o n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais).

As receitas de capital, que são compostas, principalmente, pelas transferências do Orçamento Estado, que representam 10% do total da receita e 45% da receita de capital. De salientar a existência de 623.782,53€ recebidos relativas a "Contratos-Programa" celebrados com o Governo Regional.

Em relação às Receitas Próprias que correspondem ao total das receitas cobradas, excluídas de "Transferências" e "Empréstimos contraídos", dos "Encargos de cobranças" e das "Reposições não abatidas aos Pagamentos". A análise a estas receitas, permite-nos avaliar a capacidade que o Município tem de angariar receita sem recorrer a "terceiros", isto é, permite-nos aferir sobre o seu grau de autonomia/independência financeira. Do total das receitas do Município de Ponta do Sol, no ano de 2013, 28% são "Receitas Próprias", o que revela uma certa dependência deste Município face a terceiros.

Q. 8 – Receitas/Recebimentos Próprios

(valores em €

Receitas Próprias	(€)	%
Impostos diretos	727.449,71	41%
Imp. ind., taxas, multas e outras penalidades	255.140,91	14%
Rendimentos de propriedade	18.359,73	1%
Venda bens e serviços correntes	625.414,36	35%
Outras receitas	177.113,53	10%
Encargos de cobrança	(18.139,80)	-1%
Total das receitas próprias	1.785.338,44	100%

	RECEITAS PRÓPRIAS (%)	2013
1	Receita própria/Receita total	28%
2	Receita própria corrente/receita corrente	37%
3	Receita própria capital/receita capital	0%
4	Impostos/receita total	12%
5	Impostos/receita corrente	16%

O quadro anterior apresenta alguns rácios que permitem retirar as seguintes conclusões:

- As receitas próprias representam 28% no total das receitas;

- As receitas próprias correntes representam 37% da receita corrente, e as receitas próprias de capital 0% da receita de capital;

- Os impostos representam 12% do total da receita e 16% do total da receita corrente.

3.2.2 – PAGAMENTOS/DESPESA

Neste ponto efetuar-se-á a análise da despesa na ótica da classificação económica, que permite identificar quer o destino privilegiado das despesas – Correntes ou de Capital – quer a sua natureza – Custos com Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços, Transferências, etc.

Desta forma, será feita uma comparação entre os valores orçamentados e os valores executados, o que permitirá examinar o nível de realização das despesas e apurar os eventuais desvios. Este estudo, que terá por base as despesas efetuadas (valores contabilizados nos mapas de execução orçamental), irá abordar também a despesa assumida e não paga até ao final do ano económico.

No âmbito da análise deste ponto, convém referir que a execução da despesa reporta-se a pagamentos realizados, e não à despesa traduzida em obrigações assumidas para com terceiros (despesa faturada).

3.2.2.1 – DESPESA CORRENTE E CAPITAL

Neste ponto, procede-se a uma apreciação detalhada da execução da despesa, no ano de 2013 e a sua evolução. A execução da despesa reporta-se aos pagamentos efetivamente realizados no ano de 2013 e não a despesa assumida (faturada).

As Despesas Correntes mantém a sua estrutura essencialmente assente nas despesas com o pessoal e nas aquisições de bens e serviços. Em aquisição de bens e serviços, o desvio de 384.678,88€, no que respeita a compromissos assumidos face ao previsto espelha o esforço de contenção das despesas ao longo do ano, das determinações da vereação camarária no que respeita à necessidade de contenção de despesas por força da quebra de receitas. A despesa realizada incluí a dívida transitada de 2012 que foi de 1.011.558,66€, em contrapartida a dívida a transitar para 2014 é de 305.255,15€, que corresponde a compromissos não faturados e a faturas por pagar.

As aquisições de bens e serviços refletem as despesas inerentes ao funcionamento e manutenção de toda a estrutura municipal, permitindo conjuntamente com as despesas de pessoal, assegurar uma prestação dos serviços a que o Município se propõe, com a devida qualidade. Deste tipo de despesas correntes, salientam-se as comunicações (fixas, móveis e Internet), eletricidade para os serviços e iluminação pública, combustíveis, material de escritório, contratos para a recolha de resíduos sólidos, transportes escolares, conservações e reparações, projetos, compra de água ao IGA, materiais de limpeza e higiene, entre outros, cuja execução poderá ser consultada no mapa de controlo orçamental da despesa que faz parte integrante dos documentos de prestação de contas.

Relativamente aos juros e outros encargos a reduzida taxa de execução resulta da redução da taxa de juro ocorrida em 2013, comparativamente com as previsões do orçamento.

As Transferências refletem os montantes transferidos para as Juntas de Freguesia, no âmbito dos Protocolos de Delegação de Competências, bem como transferências para as associações, coletividades ou outras, no âmbito dos Programas de Apoio às Coletividades e de Apoio ao Desporto.

A estrutura das despesas de capital é composta pela aquisição de bens de capital, cujo montante representa perto dos 67% das despesas de capital e 19,53% da totalidade da despesa e pelos passivos financeiros no montante de 407.039,11€.

A execução do Orçamento da Despesa regista um montante de 5.720.401,79€, correspondente a 77,5% da sua execução.

Relativamente às despesas orçamentais, verifica-se que as despesas correntes apresentam uma execução mais relevante que as despesas de capital, concretamente 89,4% e 77,5%. No que concerne às despesas correntes praticamente todos os capítulos económicos se aproximam das dotações orçamentais, com exceção das aquisições de bens e serviços e outros encargos. Já no que concerne às despesas de capital apenas o capítulo das transferências de capital e dos passivos financeiros tem uma execução relevante e que se aproxima das dotações previstas. No que concerne às transferências de capital tal execução deve-se à realização de transferências mensais efetuadas a favor das Juntas de Freguesia e quanto aos passivos financeiros a execução reporta ao pagamento atempado das amortizações de capital relativas aos empréstimos de médio e longo prazo contratados, bem como à amortização do montante utilizado.

Q. 9 – Execução do Orçamento da Despesa – 2013

(valores em €)

	Despesa			
	Dotação	Execução	% Peso P/ Rubrica	% Execução
Corrente	4.533.955,89€	4.053.239,08€	71%	89,4%
Capital	2.152.538,92€	1.667.162,71€	29%	77,5%
Total	**6.686.494,81€**	**5.720.401,79€**	**100%**	**85,6%**

G. 4 – Evolução Orçamento da Despesa

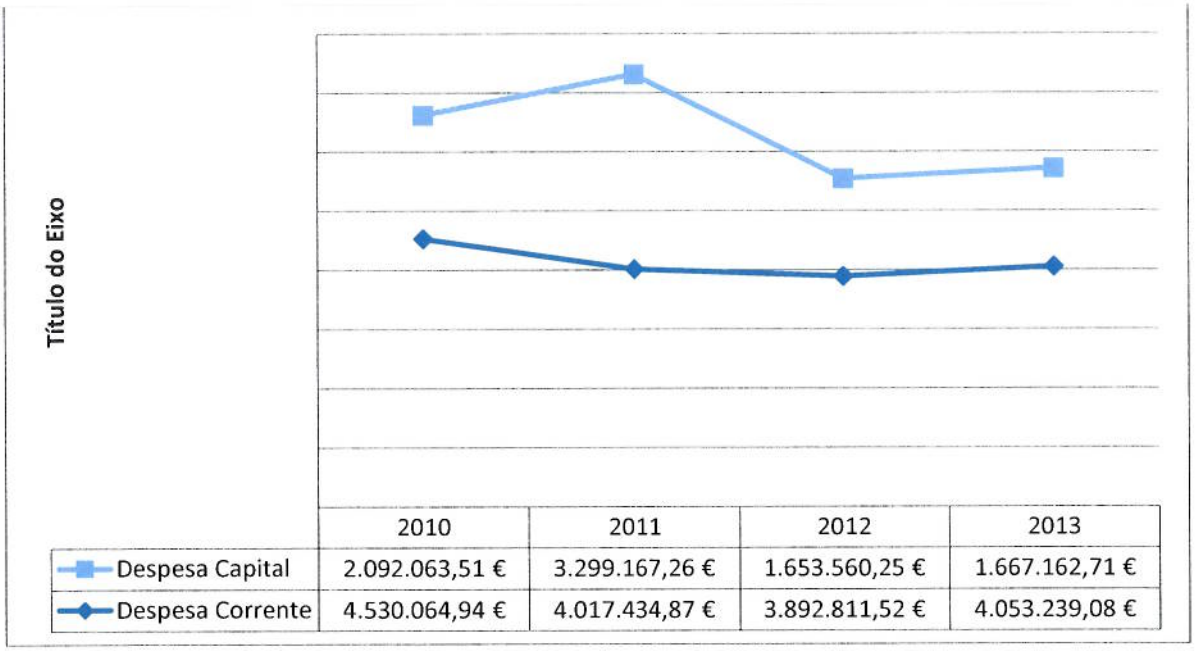

	2010	2011	2012	2013
Despesa Capital	2.092.063,51 €	3.299.167,26 €	1.653.560,25 €	1.667.162,71 €
Despesa Corrente	4.530.064,94 €	4.017.434,87 €	3.892.811,52 €	4.053.239,08 €

Q. 10 – Indicadores

Indicadores			
	2011	2012	2013
RECEITA			
Crescimento receita total	7%	-24%	11%
Receitas correntes/receita total	56%	70%	74%
Crescimento das receitas correntes	-11%	-4%	16%
Receitas fiscais/receitas correntes	17%	18%	15%
Receitas correntes executadas/receitas correntes orçadas	72%	85%	96%
DESPESA			
Crescimento da despesa total	9%	-24%	3%
Despesas correntes/Despesa total	55%	70%	71%
Crescimento das despesas correntes	-11%	-3%	4%
Despesas com pessoal/Despesas correntes	22%	36%	39%
Despesas correntes executadas/Despesas correntes orçadas	67%	79%	89%

Os rácios orçamentais registam, em 2013, valores que demonstram que se continuou a manter um efetivo controlo do orçamento.

A taxa de execução da receita corrente do Município, bem como a taxa de execução da despesa corrente, são demonstrativas do princípio de rigor e prudência nos pressupostos enunciados na preparação do orçamento.

3.2.2.2 – DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Constituem "despesas de funcionamento", as "despesas com o pessoal", a "aquisição de bens e serviços" e as "outras despesas correntes", ou seja, todos os encargos que a autarquia enfrenta para que a estrutura possa funcionar. As despesas de funcionamento são um importante indicador da dinâmica da atuação da Autarquia. De realçar que na aquisição de bens e serviços, estão incluídos os valores pagos ao IGA na aquisição de água tratada e a prestação de serviços à Valor Ambiente pela recolha e tratamento dos resíduos.

As "despesas de funcionamento" pagas neste exercício económico, atingem os 3.658.463,26€, e representam 57% do total da despesa.

Atendendo que, estas despesas representam um importante indicador da dinâmica do Município, e considerando a sua importância no total dos pagamentos, procede-se, de seguida, a uma análise mais detalhada das suas componentes.

Q. 11 – Despesas de funcionamento

(valores em €)

Despesas Funcionamento	2012	% Peso	2013	% Peso
Despesas c/ pessoal	1.414.507,47€	25,5%	1.577.338,32€	24,4%
Aquisição bens e serviços	1.858.300,46€	33,5%	2.049.899,17€	31,8%
Outras despesas correntes	42.883,25€	0,8%	31.225,77€	0,5%

Analisando a evolução global das "despesas de funcionamento", de 2012 para 2013, verifica-se um aumento de 342.772,08€.

RÁCIOS DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO (%)		2013
1	Despesas de funcionamento / Despesa corrente	76%
2	Despesas de funcionamento / Despesa total	64%
3	Despesa com o pessoal/n.º de efetivos (81)	19.473 (ano)
4	Pessoal/Despesa Total	28%
5	Pessoal/Despesa corrente	39%

Do quadro acima, pode-se concluir que as despesas de funcionamento (despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes), representam 76% do total da despesa corrente.

As despesas com o pessoal representam 39% do total da despesa corrente. O custo por funcionário anual ascende a 19.473€, sendo o número de efetivos de 81.

3.2.2.3 – DESPESAS COM PESSOAL

No que concerne às despesas com o pessoal, esta rubrica reflete um peso de 27,57% no total da despesa que, embora ligeiramente superior ao ano anterior, continua a permitir uma confortável liberdade orçamental para a execução dos restantes compromissos.

De realçar que as despesas com o pessoal regista o pagamento do subsidio de férias na totalidade, situação que conjugada com o pagamento duodecimal do subsídio de natal resulta num valor superior ao do ano anterior.

Neste aumento está ainda subjacente a redução dos vencimentos previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2013, a redução do número de efetivos, sobretudo por motivo de aposentação e à medida de contenção na admissão de trabalhadores.

De salientar que as despesas com pessoal continuaram a fixar-se abaixo dos limites máximos legais impostos pela legislação aplicável e pelo Orçamento de Estado.

As despesas com o pessoal incluem a remunerações dos órgãos autárquicos, do pessoal do quadro, respetivos suplementos remuneratórios e encargos inerentes à Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.

3.3 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e ainda que as receitas correntes devem pelo menos iguais às despesas correntes. A aplicação desta regra permite a formação de poupança corrente, possibilitando a sua aplicação em despesas de investimento. A execução do orçamento do Município de Ponta do Sol cumpre este princípio orçamental, com a formação da poupança corrente a financiar as despesas de capital.

Q. 12 – Movimentos financeiros

(valores em €)

Equilíbrio Orçamental	2011	2012	2013
Receitas Correntes	4.228.670,87€	4.042.651,10€	4.799.871,23€
Despesas Correntes	4.017.434,87€	3.892.811,52€	4.053.239,08€
Poupança Corrente	211.236,00€	149.839,58€	746.632,15€

O orçamento do Município previa uma poupança corrente bruta de cerca de 691.865,50€. A poupança corrente bruta executada foi de 746.632,15€, o que nos permite que esta poupança seja canalizada para despesa de investimento.

A evolução da poupança corrente do exercício ao longo dos últimos 3 anos permite verificar o bom desempenho financeiro do Município com uma libertação de meios para aplicar em investimento e amortização da dívida do passado. Tudo isto evidencia a capacidade de poupança do Município, com

grande esforço de contenção das despesas, que tem permitido, de forma sustentada, recuperar as finanças municipais.

3.4 – MOVIMENTOS DE TESOURARIA

O valor das importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria, acrescido dos correspondentes saldos da gerência anterior, permitem obter o valor do saldo a transitar para a gerência seguinte.

Q. 13 – Movimentos financeiros

(valores em €)

Designação	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
(1) Saldo transitado de 2012	208.979,08€	27.541,51€	236.520,59€
(2) Receitas arrecadadas	6.243.217,72€	549.394,05€	6.792.611,77€
(3) Despesas pagas	(5.720.401,79€)	(541.894,80€)	(6.262.296,59€)
Saldo a transitar para 2014 (1+2-3)	**731.795,01€**	**35.040,76€**	**766.835,77€**

Da análise dos movimentos financeiros ocorridos no ano de 2013, verifica-se que a receita global cobrada neste ano, comparativamente com o ano anterior, foi superior em 763.275,31€. Esta receita, acrescida do saldo transitado do ano anterior, acomodou despesa global paga em 2013. O saldo transitado para a gerência seguinte é de 731.795,01€ de saldo de operações orçamentais e de 35.040,76€ de operações de tesouraria.

Esta informação é complementada com os fluxos de caixa que, através de mapa constante dos documentos de Prestação de Contas, discrimina a natureza e a origem e aplicação de fundos.

3.5 – INDICADORES GERAIS DE ACTIVIDADE

Sobre a evolução do Município no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, a seguir apresentam-se alguns rácios de estrutura, gestão, investimento e produtividade que traduzem, em termos evolutivos o desenvolvimento das competências e atividades municipais, na prossecução do interesse público, tendo em vista a satisfação das necessidades coletivas das populações, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras atribuídas ao Município. Se salientar que os rácios de Investimento e de Produtividade foram calculados com base nos valores anuais.

No âmbito destes rácios é importante verificar a evolução da poupança corrente da autarquia, ou seja, a comparação das receitas correntes com as despesas correntes da autarquia. Este rácio, evidencia o esforço efetuado na redução das despesas correntes para a execução de despesas de capital se se verificar que:

Receita Correntes – Despesas de Correntes > 0,

o que veio a verificar-se na nossa autarquia. Significa, portanto que conseguimos libertar parte das receitas correntes para investimentos como foi referido anteriormente.

Outros indicadores igualmente importantes são os que apresentamos nos quadros seguintes:

A – RÁCIOS DE ESTRUTURA (%)		2011	2012	2013
1	Impostos Diretos / Receitas Correntes	17%	18%	15%
2	Transferências Correntes / Receitas Correntes	57%	57%	62%
3	Transferências de Capital / Receitas de Capital	100%	100%	100%
4	Passivos Financeiros / Receitas de Capital	0,00%	0,00%	0,00%
5	Receitas Correntes / Receitas de Capital	146%	281%	333%

B – RÁCIOS DE GESTÃO (%)		2011	2012	2013
6	Despesas Correntes / Receitas Correntes	95%	96%	84%
7	Despesas de Capital / Receitas de Capital	114%	115%	116%
8	Pessoal / Receitas Correntes	38%	35%	33%
9	Pessoal / Despesas Correntes	40%	36%	39%

C – RÁCIOS DE INVESTIMENTO (%)			2011	2012	2013
10	Investimento / Despesas de Capital		78%	58%	67%
11	Investimento / Despesas Total		35%	17%	20%
12	Investimento / População[1]	€	294,54	109	127,65
13	Investimento / Área do Município[2]	€	59.969	22.233	25.990

População residente – Considerou-se 8.755 residentes no Município. Censos de 2001, uma vez que os dados dos Censos de 2011, são dados provisórios.

[2] € / Km^2 – Considerou-se 43. Km^2 a área do Município. Censos de 2001.

3.6 – RÁCIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

De forma a completar e comparar a análise efetuada anteriormente, apresentam-se alguns rácios de execução orçamental adaptados à realidade e desempenho desta autarquia:

- Grau de Cobertura Global das Despesas

Receita Total/Despesa Total	
Receita Total	6.452.196,80€
Despesa Total	5.720.401,79€
Grau de Cobertura	113%

- Grau de Cobertura Global das Despesas sem Recurso ao Crédito

Receita Tota I - Passivos financeiros/Despesa Total	
Receita Total – Passivo Financeiros	6.452.196,80€-0€
Despesa Total	5.720.401,79€
Grau de Cobertura	113%

- Peso dos Impostos na Receita

Peso dos Impostos na Receita	
Impostos Diretos e Indiretos	755.726,05€
Receita Total	6.452.196,80€
Grau de Cobertura	12%

- Peso dos Empréstimos na Receita

Peso dos Empréstimos na Receita	
Passivos Financeiros	0,00€
Receita Total	6.452.196,80€
Grau de Cobertura	0%

- Peso do Investimento na despesa

Peso do Investimento na despesa	
Investimento	1.117.612,60€
Despesa Total	5.720.401,79€
Grau de Cobertura	20%

❖ Grau de Cobertura da Aquisição de Bens de Capital pelas Transferências de Capital

Grau de cobertura da aquisição de bens de capital pelas transferências de capital	
Transferências de Capital	1.440.425,81€
Aquisição de bens de capital	1.117.612,60€
Grau de Cobertura	129%

Face aos indicadores apresentados, conclui-se, em síntese, o seguinte:

Os passivos financeiros têm uma reduzida importância nas receitas municipais, demonstrando que, atendendo às restrições ao endividamento, têm sido procuradas outras formas de financiamento da atividade.

Os impostos municipais continuam a ter uma percentagem pouco significativa, na dinâmica municipal;

Os bens de capital (investimentos) são quase totalmente cobertos pelas transferências de capital, ou seja, financiamentos externos, sendo estes classificados no orçamento da receita, no capítulo "transferências de capital", e estão consignados a determinados investimentos.

4 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A análise do Balanço e da Demonstração de Resultados permite apreciar a situação patrimonial e financeira, assim como, os resultados da aplicação do conjunto de políticas e correspondentes recursos da ação municipal. Assim, são apresentados neste capítulo o Balanço e a Demonstração de Resultados, em versão resumida, de forma a complementar a análise efetuada. Para uma análise mais pormenorizada deverão ser consultados os documentos originais e as respetivas notas, que incluem algumas observações sobre o apuramento das contas.

Para complementar esta análise, apresentam-se alguns indicadores com interesse para as autarquias locais. Neste capítulo é, ainda, apresentada uma breve análise ao endividamento municipal, sua caraterização e evolução.

4.1 – ANÁLISE DO BALANÇO

Enquanto a execução orçamental reflete a receita e a despesa de determinado exercício económico, o Balanço espelha a atividade do Município ao nível patrimonial, ou seja, demonstra os seus bens, direitos e obrigações.

A atividade de um Município reveste-se de aspetos particulares, bem distintos da atividade de uma qualquer empresa. De fato, enquanto aquelas transformam e/ou comercializam bens e prestam serviços, com o objetivo final da maximização do lucro, boa parte da atividade dos municípios está concentrada, não na produção de bens ou serviços, mas sim na construção/aquisição de imobilizado, com o fim último de contribuir para a maximização da satisfação das necessidades dos munícipes e desta forma para a melhoria de qualidade de vida das populações.

Pela análise do Balanço a 31/12/2013, pode-se verificar que o valor do Ativo líquido atingiu os 61.667.673,66€, registando uma diminuição de cerca de 852.025,77€ em relação ao exercício de 2012.

As contas do Passivo totalizaram 22.653.695,01€, correspondendo a uma diminuição de aproximadamente 1%. Para esta diminuição, contribuíram principalmente a diminuição da dívida a fornecedores, pagamento dos empréstimos de médio e longo prazo, bem como a diminuição relativa a proveitos diferidos pelo valor da percentagem dos bens a que dizem respeito por via das amortizações.

As contas relativas a dívidas a terceiros de médio e longo prazos, compostas pelas contas de crédito bancário, registaram uma diminuição, situando-se nos 1,4 milhões de euros, em consequência da amortização dos empréstimos à banca.

Nas contas de fundos próprios, que atingiram os 39 milhões de euros, o património não registou alterações, verificando-se apenas a alteração dos resultados transitados e das reservas, em consequência da incorporação do resultado líquido de 2012.

Q. 14 - Resumo do Balanço

(valores em €)

Descrição	2013	2012
ACTIVO		
Imobilizado Líquido		
Bens de domínio público	53.255.084,78	54.106.258,70
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas	6.526.275,84	6.519.211,88
Investimentos financeiros	75.000,00	75.000,00
Circulante		
Existências	105.734,15	86.015,71
Dívidas de terceiros c. Prazo	726.238,18	1.308.135,59
Títulos negociáveis	0,00	0,00
Depósitos inst. Financeiras e caixa	766.835,77	236.520.59
Acréscimos e diferimentos	212.504,94	188.556.96
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		
Fundos próprios		
Património	32.748.129,22	32.748.129,22
Reservas	545.355,40	531.602.38
Resultados transitados	4.859.809,15	4.598.501.86
Resultado líquido do exercício	860.684,88	275.060,31
Passivo		
Dívidas a terceiros -m/longo prazo	1.457.987,13	1.865.026,24
Dívidas a terceiros -c. Prazo	230.686,92	1.018.746,48
Acréscimos e diferimentos	20.965.020,96	21.232.089,17

4.2 – ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é o mapa contabilístico que apresenta os resultados das operações económicas (custos e proveitos) de uma Autarquia, durante um determinado período e que serve para avaliar como foram aplicados os recursos utilizados e, consequentemente, a "performance" dos seus responsáveis. É elaborada tendo em conta o Princípio Contabilístico da Especialização dos Exercícios, em que os custos e os proveitos são reconhecidos quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

A Demonstração de Resultados apresenta uma síntese dos resultados de todas as operações do Município, onde os custos e proveitos são elencados de acordo com a sua natureza. Nesta análise apresenta-se um modelo resumido do mapa constante dos documentos de prestação de contas.

Na sequência da contenção de despesas impostas pela vereação camarária face à crise que o País atravessa, a generalidade das contas de custos registaram um aumento face ao ano de 2012. Para as reduções ocorridas em despesas com o pessoal e em outros custos e perdas financeiras contribuíram ainda a redução dos vencimentos imposta pelo Orçamento de Estado e a manutenção da medida de contenção na admissão de funcionários, e o cumprimento dos pagamentos à banca o que reduz os valores em dívida, bem como do pagamento a fornecedores, diminuindo deste modo os juros em mora.

A atividade municipal gerou um conjunto de Custos e Perdas que totalizaram 5.670.967,90€, representando uma diminuição de 498.885,71€ relativamente a 2012.

As contas de proveitos e ganhos financeiros aumentaram, cerca de 1%.

Do balanceamento entre os custos e proveitos, obteve-se um resultado líquido do exercício de 860.684,88€, o que, apesar de não ter especial significado numa autarquia, demonstra uma atitude equilibrada em consequência de medidas criteriosas adotadas.

Q. 15 - Resumo da Demonstração de Resultados (valores em €)

Descrição	2013	2012
Custos e Perdas	**5.670.967,90**	**6.169.853,59**
CMVMC	539.783,48	502.716,65
Fornecimentos e serviços externos	991.142,28	985.314,91
Custos com pessoal	1.792.820,30	1.585.320,48
Transferências e subs. concedidos	418.024,97	388.043,81
Amortizações do exercício	1.564.497,15	1.840.867,03
Outros custos e perdas operacionais	13.822,97	31.669,76
Custos e perdas financeiros	12.158,51	95.298,88
Custos e perdas extraordinárias	338.718,24	740.622,07
Proveitos e Ganhos	**6.531.652,78**	**6.444.913,92**
Vendas e prestações de serviços	645.330,02	957.866,52
Impostos e taxas	972.035,88	944.839,50
Transferências e subsídios obtidos	3.645.280,99	3.617.344,43
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00
Proveitos e ganhos financeiros	15.087,21	9.503,10
Proveitos e ganhos extraordinários	1.253.918,68	915.360,37
Resultados Operacionais	(57.444,26)	186.117,81
Resultados Financeiros	2.928,70	(85.795,78)
Resultados Correntes	(54.515,56)	100.322,03
Resultado Líquido do Exercício	860.684,88	275.060,31

4.3 – INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIRO

Tal como nos relatórios anteriores continuou-se a recorrer a um conjunto de indicadores clássicos na análise orçamental e financeira, por forma a possibilitar uma análise tão completa quanto possível da situação do Município de Ponta do Sol, na medida em que a mesma pode e deve constituir um elemento de apoio à gestão.

À semelhança do ponto anterior, apresentam-se alguns indicadores que complementam a análise efetuada:

- Coeficiente de Solvabilidade

Coeficiente de Solvabilidade	
Fundos Próprios	39.013.978,65€
Passivo	20.965.020,96€
Grau de Cobertura	186%

❖ Autonomia Financeira

Fundos Próprios	39.013.978,65€
Ativo Total	61.667.673,66€
Grau de Cobertura	63%

❖ Liquidez Geral

Circulante	1.599.405,69€
Passivo de Curto Prazo	230.686,92€
Grau de Cobertura	693%

❖ Grau de Dependência do Médio/Longo Prazo

Dívida M/L Prazo	1.457.987,13€
Ativo Total	61.667.673,66€
Grau de Cobertura	2,36%

❖ Endividamento

Dívidas a Terceiros	230.686,92€
Fundos Próprios + Passivo	61.667.673,66€
Grau de Cobertura	0,4%

Dos resultados obtidos nos indicadores apresentados pode concluir-se que:

- Os indicadores económico-financeiros têm, na generalidade, uma evolução que evidencia um desempenho financeiro positivo do Município de Ponta do Sol em 2013

- A capacidade do Município em cumprir os seus compromissos, medido através do índice de solvência mantém-se ao nível de 2012;

- O grau de autonomia, continua a evidenciar a capacidade do Município de financiar o seu ativo através de capitais próprios sem ter de recorrer a empréstimos de médio e longo prazo;

- A estrutura do ativo mantém-se praticamente inalterada relativamente a 2012. O aumento em termos globais resulta de uma ligeira descida do ativo circulante, resultante dos valores recebidos relativos aos contratos programa;

- Na estrutura do passivo verifica-se uma diminuição do passivo exigível, por força da diminuição do passivo de curto prazo e diminuição da dívida à banca, na sequência da amortização dos empréstimos;

- O acréscimo do ativo fixo, conjugado com a diminuição do endividamento de médio e longo prazo, continua a permitir uma melhoria de garantias do Município de Ponta do Sol perante as entidades financiadoras;

- Os indicadores relativos ao passivo exigível evidenciam uma evolução positiva da independência financeira do Município. A redução dos coeficientes de endividamento de longo prazo é o resultado da diminuição do peso das dívidas do Município de médio e longo prazo relativamente aos fundos próprios e ao imobilizado corpóreo.

5 - DÍVIDA MUNICIPAL

As recentes restrições ao endividamento municipal têm obrigado à implementação de políticas de diminuição generalizada de custos e de racionalização dos recursos disponíveis. Todavia, algumas das opções tomadas, porque se consideraram fundamentais, originaram um conjunto de novas despesas com reflexos imediatos nas dívidas municipais, com a expetativa de obtenção de um retorno que compensará os recursos utilizados e trará mais-valias indiscutíveis à economia local e ao bem-estar das populações.

Neste contexto, analisando a situação a 31/12/2013, as dívidas a terceiros totalizavam 1.688.674,05€, das quais 1.457.987,13€ são relativas a dívidas de médio/longo prazo, enquanto que 230.686,92€ são de curto prazo. As dívidas de médio/longo prazo continuam a sua trajetória decrescente, já que, como são passivos decorrentes de empréstimos junto da banca, são amortizadas regularmente.

Q.16 - Evolução das Dívidas a Terceiros

(valores em €)

Designação	2011	2012	2013
Dívidas de Médio e Longo Prazo	2.415.080,96	1.865.026,24	1.457.987,13
Dívidas de Curto Prazo	2.135.224,80	1.018.746,48	230.686,92
TOTAL	**4.550.305,76**	**2.883.772,72**	**1.688.674,05**

6 – LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

Atento ao disposto nos artigos 36.º, 37.º e 39.º da Lei das Finanças Locais o endividamento líquido Municipal é equivalente à diferença entre a somas dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos ativos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros. Para efeitos de cálculo do limite de endividamento líquido e dos limites de empréstimos contraídos, o conceito de endividamento líquido total de cada município inclui o endividamento líquido e os empréstimos das associações de municípios proporcionais à participação de cada município no seu capital social bem como o endividamento líquido e os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local (SEL), proporcional à participação do Município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do SEL.

Nos termos do disposto no artigo 98.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) os limites de endividamento líquido e de médio e longo prazos para cada município em 2013, são apurados do seguinte modo:

"1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 22 -A/2007, de 29 de junho, 67 -A/2007, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e 22/2012, de 30 de maio, o ***limite de endividamento líquido*** *de cada município para 2013, tendo em vista assegurar uma* ***variação global nula do endividamento líquido municipal no seu conjunto, corresponde ao menor dos seguintes valores****:*
a) Limite de endividamento líquido de 2012;
b) Limite resultante do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, *alterada pelas Leis n.os 22 -A/2007, de 29 de junho, 67 -A/2007, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e 22/2012, de 30 de maio."*

2 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, o ***limite de endividamento de médio e de longo prazos para cada município em 2013 é o calculado nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro****, alterada pelas Leis n.os 22 -A/2007, de 29 de junho, 67 -A/2007, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e 22/2012, de 30 de maio.*

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a celebração de novos contratos de empréstimo de médio e longo prazos é limitada ao ***valor resultante do rateio do montante global das amortizações efetuadas pelos municípios no ano de 2011 proporcional à capacidade de endividamento disponível para cada município, aferida nos termos da Lei n.º 2/2007****, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 22 -A/2007, de 29 de junho, 67 -A/2007, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e 22/2012, de 30 de maio.*

4 — O valor global das amortizações efetuadas no ano de 2011 é corrigido, até 30 de junho, pelo valor das amortizações efetuadas no ano de 2012."

De acordo com os dados recolhidos junto da DGAL, da aplicação informática SIIAL, os Limites de endividamento de médio e longo prazos e líquido municipal ao abrigo do previsto no art.º 98.º do OE para 2013, são:

1 - Limites ao endividamento da autarquia para o ano corrente (Lei do Orçamento do Estado):

- Limite de endividamento para 2013 líquido – 3.054.204,00€

2 – Limites ao endividamento no âmbito da Lei das Finanças Locais:

RECEITAS MUNICIPAIS	Receitas cobradas brutas (1)	Reembolsos e restituições pagos (2)	Receita cobrada líquida (3)=(1)-(2)	Observações
TOTAL DE IMPOSTOS MUNICIPAIS*	**730.326,99**	**7.345,22**	**722.981,77**	
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	452.383,33	7270,22	**445.113,11**	
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	101.877,91	75,00	**101.802,91**	
Imposto Único de Circulação (IUC)**	176.065.75		**106.783,30**	
Contribuição Autárquica			**0,00**	
Imposto Municipal de Sisa			**0,00**	
DERRAMA*			**0,00**	
TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS E DERRAMA*	**730.326,99**	**7.345,22**	**722.981,77**	*(A)*
RECEITAS ARRECADADAS A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ENTIDADES DO SEL*	-	-		*(B)*
FEF + IRS (MAPA XIX DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009)	-	-	**3.459.664,00**	*(C)*
TOTAL DE RECEITAS A CONSIDERAR PARA EFEITOS DE CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	-	-	**4.182.645,77**	*(D) = (A) + (B) + (C)*

LIMITE AO ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	-	-	**418.264,58**	*(E) = 10% × (D)*
LIMITE AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	-	-	**4.182.645,77**	*(F) = 100% × (D)*
LIMITE AO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	-	-	**5.228.307,21**	*(G) = 125% × (D)*

Neste sentido e nos termos do n.º 1 do art.º 98 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, determina que as autarquias que no final de 2012 registem o total de endividamento líquido inferior ao limite imposto pelo art.º 37.º da LFL têm este como limite de envidamento para o ano de 2013.

O Município de Ponta do Sol, conforme informação extraída do SIIAL, registava no final de 2012 um montante de endividamento líquido de 3.054.204,00€, inferior ao limite de endividamento apurado nos termos do art.º 37 da LFL.

Assim sendo, o limite de endividamento para 2013, a considerar para efeitos de cumprimento das disposições legais, corresponde ao registado no final de 2012, que se cifra em 3.054.204,00€.

Q. 17 – Endividamento líquido e de médio e longos prazos da autarquia

CONTA	
11- Caixa	(400,00€)
12 – Instituições Financeiras	(766.435,77€)
21 – Clientes, Cont. e Utentes	(291.982,98€)
22 - Fornecedores	187.793,26€
23 - Empréstimos	1.457.987,13€
24 – Estado e outros entes Públicos	23.260,95€
26 – Outros devedores e credores	(414.622,49€)
27 – Acréscimos e Diferimentos	85.230,06€
41 – Investimentos Financeiros	(75.000,00€)
TOTAL DE ENDIVIDAMENTO	205.830,16€
LIMITE AO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	3.054.204,00€
MARGEM DE ENVIDIDAMENTO	**2.848.373,84€**

Neste sentido, verifica-se que o Município de Ponta do Sol tem vindo a manter-se dentro dos limites do endividamento líquido previstos na LFL, com as especificações introduzidas pelo OE2013.

Relativamente ao limite de endividamento de médio e longo prazos o OE2013, n.º 2 do art.º 98 define que o mesmo corresponde ao valor apurado nos termos do art.º 39 da LFL. Não se verificando nos últimos anos a contratação de qualquer empréstimo de médio e longo prazo por parte do Município de Ponta do Sol, regista-se uma margem de endividamento.

A política financeira do Município de Ponta do Sol continuou no sentido de uma redução programada e gradual do endividamento líquido, independentemente dos empréstimos contarem ou não para o cálculo do limite de endividamento.

6.1 -REEQUILIBRIO FINANCEIRO MUNICIPAL

O n.º 3 do art.º 41 da Lei das Finanças Locais, estipula duas situações, que em caso de incumprimento de qualquer uma delas, o município era considerado como estando em situação de rutura financeira, e sujeito a um plano de reestrutura financeira.

Q. 18 - Situação de reequilíbrio financeiro

	Limite	Valor do Município	Margem para limite
1 – Dívidas a fornecedores – 50% receitas ano anterior	2.877.675,43€	230.686,92€	2.646.988,51€
2 – Incumprimento do pagamento de dívidas*		Cumpre	

- *C.G.A.. Segurança Social; ADSE; Pessoal e Rendas de locação*

No final do exercício de 2013, a autarquia de Ponta do Sol, cumpria ambos os requisitos, para não se encontrar numa situação de rutura financeira nos termos da Lei 2/2007 (Lei das Finanças Locais).

6.2 – DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO CONJUNTURAL

Em 2008, com a entrada em vigor do Decreto-Lei 38/2008, de 7 de março, foram estipulados critérios segundo os quais uma autarquia, violando um deles, entraria numa situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, e devendo neste caso contrair um empréstimo com o objetivo de reprogramação da dívida e consolidação de passivos financeiros. Este empréstimo, não é tido em conta para o cálculo dos limites de empréstimos de médio e longo prazo, no entanto, o Município fica-se obrigado a elaborar um Plano de Saneamento Financeiro, que em caso de incumprimento, implicaria entre outras situações a impossibilidade

de aceder à cooperação técnica e financeira com a administração central. A Autarquia de Ponta do Sol cumpria todos os requisitos, para não se encontrar numa situação de Desequilíbrio Financeiro Conjuntural.

Q. 19 Desequilíbrio conjuntural (valores em €

Desequilíbrio conjuntural	
1 – Ultrapassa o limite de endividamento líquido	Não
2 – Dívidas a fornecedores >40% das receitas totais	Não
3 – Passivos financeiros >200% das receitas totais	Não
4 – Prazo médio de pagamentos > 180 dias	Não

Fonte: Sistema Integrado das Autarquias Locais (SIIAL)

Em 31/12/2013, não excedia nenhum dos limites para o Desequilíbrio Financeiro Conjuntural Municipal, possuindo uma margem confortável para atingir cada um deles.

6.3 – DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO ESTRUTUTAL

O Decreto-Lei 38/2008, de 7 de março, além de prever limites para poder ser declarada a situação de Desequilíbrio Financeiro Conjuntural, define os critérios em que o Município se encontra em rutura financeira (Desequilíbrio Financeiro Estrutural), sendo que esta situação só é declarada após a violação de 3 limites. As autarquias que se encontrem nesta situação ficam obrigadas a cumprir um plano de reequilíbrio financeiro, que inclui entre outras medidas: a fixação de taxas máximas em todos os impostos municipais, a limitação das despesas de investimento ao valor arrecadado a título de receitas de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro (F.E.F.).

Q. 20 Desequilíbrio estrutural

(valores em €)

Desequilíbrio estrutural	
1 – Ultrapassa o limite de endividamento a médio e longo prazo	Não
2 – Endi. Liq. > 175% receitas que contam para os limites endividamento	Não
3 – Dívida a fornecedores > 50% das receitas totais	Não
4 – Passivos financeiros, inc. exc. para end. Liq. > 300% receitas totais	Não
5 – Prazo médio de pagamentos >180 dias	Não
6 – Cumpriu com a redução dos limites endividamento	Sim

Fonte: Sistema Integrado das Autarquias Locais (SIIAL)

O Município de Ponta do Sol em 2013 não atingia nenhum dos limites definidos para a situação de Desequilíbrio Financeiro Estrutural, encontrando-se em todos os critérios a uma distância considerável do respetivo limite.

6.4 – PAGAMENTOS EM ATRASO

No âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, as entidades públicas, onde se inserem as autarquias não devem registar pagamentos em atraso junto dos seus credores.

Define a alínea e) do art.º 3.º da LCPA e o art.º 4.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho que Pagamentos em Atraso são "as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes".

Estabelece ainda o art.º 7.º da LPCA que " A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso".

O Município de Ponta do Sol em 31/12/2013, tinha 121,25€ de dívidas em atraso com mais de 90 dias, nos termos da Lei 8/2012 – Lei dos Compromissos e conforme informação reportada à DGAL, via aplicação SIIAL.

7 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

De acordo com as demonstrações financeiras apresentadas, o resultado líquido do exercício de 2013 foi de 860.684,88€. Assim, nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, propõe-se a seguinte aplicação de resultados:

- Que o resultado líquido do exercício seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados;

- Que, posteriormente, dos resultados transitados se constituam reservas legais no montante de 43.034,24 euros, equivalente a 5% do resultado líquido do exercício de 2013.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Terminado o ano de 2013, cumpre-nos a missão de prestar contas sobre o que constitui o exercício económico e financeiro daquele ano, nomeadamente no que respeita ao cumprimento das orientações traçadas nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento que as suporta.

Numa primeira nota prévia, há que registar que o país se encontra numa situação difícil, em contexto de crise económica e financeira, tendo as dificuldades sido sentidas por todas as instituições públicas, privadas e por todos os cidadãos.

Apesar desta conjuntura, desenvolvemos esforços no sentido de tentar contrariar os efeitos de um contexto menos favorável, de modo a dar sinais de confiança aos nossos munícipes, ainda que por vezes tal nos tenha obrigado a tomar opções menos equilibradas do ponto de vista económico.

Sendo certo que as opções políticas se fazem, maioritariamente, em função dos recursos financeiros existentes, o executivo cumpriu o que havia proposto, seguindo a linha de rumo que traçou para o concelho: desenvolvimento integrado e sustentado orientado para o bem-estar e qualidade de vida da população.

No entanto, continuamos a defender que o peso dos números e a análise quantitativa das contas não espelham, com eficácia, o impato qualitativo dos investimentos, das políticas e das ações desenvolvidas no decorrer do exercício económico de 2013 e que se refletiram, directa e indiretamente, na segurança, equilíbrio, bem-estar e qualidade de vida da população.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA GERÊNCIA DO ANO FINANCEIRO DE 2013

ENCERRAMENTO

Os presentes DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GERÊNCIA DO ANO FINANCEIRO DE 2013, que se contêm em 47 páginas, que antecedem, devidamente numeradas, foi aprovado, em reunião extraordinária da **Câmara** Municipal de Ponta do Sol, realizada em 24 de abril de 2014.

O Presidente,

(Rui David Pita Marques Luís)

Os Vereadores:

(José Inácio dos Santos Silva)

(Ana Teresa Fernandes da Vera Cruz)

(António de Sousa Ramos)

(Célia Maria da Silva Pecegueiro)

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os presentes DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GERÊNCIA DO ANO FINANCEIRO DE 2013, que antecedem, que se contêm em 47 páginas, devidamente numeradas, mereceu, _____ da **Assembleia Municipal de Ponta do Sol**, em sua 2.ª sessão ORDINÁRIA do dia ____ de abril de 2014.

O Presidente,

_____

(José Gualberto Mendonça Fernandes)

1º Secretário

_____

(Simão Basílio da Silva Santos)

2º Secretário

_____

(Ana Sidónia Rodrigues Pita)